



COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), juntamente com Coordenadoria de Ações e Afirmativas (CAF) e o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), informa que a construção do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA 2018, por orientação do Ministério da Educação (MEC), levou em consideração a necessidade de aferir a veracidade das informações prestadas por candidatos às vagas reservadas para ações afirmativas destinadas às pessoas autodeclaradas socialmente vulneráveis, pretos, pardos, indígenas e com deficiência.

É de conhecimento público que historicamente candidatos lograram êxito em processos seletivos de instituições federais de ensino, sem devido atendimento às exigências legais. Assim, medidas vêm sendo adotadas pelas instituições federais a fim de proteger os candidatos e as instituições.

Nesse sentido, a partir de 2018, com objetivo de atender as orientações do MEC, publicou-se o Edital n.º 009/2018, o qual adotou entrevistas presenciais como procedimento para verificação das informações declaradas pelos candidatos das ações afirmativas.

Quanto à necessidade de entrevistas presenciais, entende-se que estas tornam o processo legítimo e transparente, de forma que o ingresso nesta universidade seja para quem de fato tem direito às vagas reservadas para as políticas de ações afirmativas.

Assim, tendo em vista a legislação vigente e os critérios de análise definidos para as comissões de verificação, considera-se indispensável a presença do candidato para avaliação, uma vez que os critérios de análise observam tanto documentação quanto características fenotípicas e condições

apresentadas pelo candidato. Por este motivo, e também para garantir equidade de tratamento entre os candidatos das ações afirmativas, não foi autorizado o uso de procurador.

Quanto ao cronograma do edital, este tomou como base o calendário do SiSU/MEC, de forma que os procedimentos e prazos para candidatos das ações afirmativas objetivaram garantir o direito à recurso em caso de indeferimento da solicitação de matrícula. No entanto, em atendimento à manifestação da comunidade, prorrogou-se o prazo para solicitação de matrícula e entrevistas dos candidatos classificados na chamada regular nas modalidades de vagas das ações afirmativas L1, L2, L6, L9, L10, L13, L14 e V1094, conforme edital de retificação publicado no Portal da UNIPAMPA.

Certos da compreensão de todos, ficamos à disposição para esclarecimentos.

Bagé, 30 de janeiro de 2018.

Pró-Reitoria de Graduação

Universidade Federal do Pampa